

DESPACHO CONJUNTO Nº 05/2024

ASSUNTO: Alteração ao Calendário de Candidaturas para o ano letivo 2024/2025

Considerando os normativos e regulamentos em vigor e a autonomia científica e pedagógica do ISG;

Considerando a publicação em fevereiro de 2024 do calendário de pré-candidaturas e de candidaturas para o ano letivo 2024/2025, homologado em Despacho-Conjunto n.º 3/2024, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade do ISG de prolongar os períodos de candidatura de acesso aos cursos de 2.º ciclo, e

Considerando a necessidade de retificar a não indicação, no Despacho-Conjunto n.º 3/2024, das diversas chamadas, da 1.ª e da 2.ª fase de candidaturas, para a realização das provas dos Concursos Especiais de Acesso para Maiores de 23 anos e para Titulares de Cursos de Dupla Certificação.

Vem a Direção do ISG e a Administração da Entidade Titular definir, por aditamento ao Despacho-Conjunto n.º 3/2024, o seguinte:

Calendários de Realização de Provas para Maiores de 23 anos e para Titulares de Cursos de Dupla Certificação

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ÀS PROVAS				PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS (E ENTREVISTAS)		CONSULTA DE RESULTADOS DAS PROVAS
Fase	Chamada	Início	Fim	Início	Fim	
1	1ª	01/01/2024	29/03/2024	15/04/2024	19/04/2024	07/05/2024
	2ª	30/03/2024	17/05/2024	03/06/2024	07/06/2024	26/06/2024
	3ª	18/05/2024	14/06/2024	01/07/2024	05/07/2024	23/07/2024
2	1ª	15/06/2024	16/08/2024	02/09/2024	06/09/2024	16/09/2024
	2ª	17/08/2024	13/09/2024	16/09/2024	19/09/2024	20/09/2024

CANDIDATURA A 2º CICLO

FASES DE CANDIDATURA			DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE COLOCAÇÃO	PRAZO LIMITE DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO
Fases	Início	Fim		
1ª	15/03/2024	26/04/2024	30/04/2024	14/05/2024
2ª *	27/04/2024	31/05/2024	04/06/2024	18/06/2024
3ª *	01/06/2024	05/07/2024	09/07/2024	23/07/2024
4ª *	06/07/2024	02/08/2024	06/08/2024	20/08/2024
5ª *	03/08/2024	06/09/2024	10/09/2024	24/09/2024



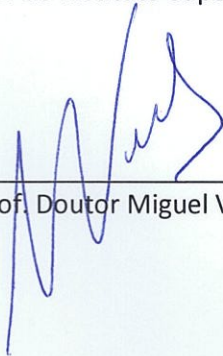
6ª *	07/09/2024	04/10/2024	08/10/2024	22/10/2024
7ª *	05/10/2024	22/10/2024	23/10/2024	30/10/2024

* Vagas sobrantes. Caso existam vagas sobrantes serão definidas novas fases de candidaturas.

Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, de 01 de outubro de 2024

O Diretor do Instituto Superior de Gestão



Prof. Doutor Miguel Varela

A Administradora da ENSINUS – Estudos
Superiores, S.A



Dr.ª Teresa Damásio